

D E C R E T O N° 113/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 1023	MANUTENCAO PREDIOS ESCOLARES	
0802 12 361 0046 1023 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
17863/2	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	5.000,00
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
18403/9	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	5.000,00
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
0805 12 306 0038	ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR	
0805 12 306 0038 2030	MANUTENCAO FORN.MERENDA ESCOLAR	
21048/0	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 1073	CONTRUCAO/REFORMA PAVILHAO	
0807 27 812 0048 1073 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
24212/8	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
Total de credito suplementar		23.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0406	HABITACAO	
0406 16	HABITACAO	
0406 16 482	HABITACAO URBANA	
0406 16 482 0059	POLITICA HABITACIONAL	
0406 16 482 0059 1034	HABITACAO	
0406 16 482 0059 1034 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
11106/6	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00

05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 04	ADMINISTRACAO	
0501 04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	
0501 04 121 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0501 04 121 0002 1012	ORGANIZACAO E MODERNIZ.SEC.FAZENDA	
0501 04 121 0002 1012 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
11332/8	0001-RECURSOS LIVRE	4.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
18277/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
25558/0	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 15	URBANISMO	
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0902 15 451 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902 15 451 0058 2049	MANUT. PRACAS E JARDINS	
25959/4	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00

Total de Reducoes		23.000,00
-------------------	--	-----------

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
13 de agosto de 2013

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL

